



RELATÓRIO DE TESTE DE CONFORMIDADE DOS SISTEMAS OFERTADOS

1. OBJETIVO:

O objetivo do presente documento é apresentar os resultados e conclusões do Teste de Conformidade dos Sistemas Ofertados realizado através de reunião presencial pela Secretaria Municipal de Beberibe, Ceará. Este Teste de Conformidade atende ao contido no subitem 9.19 do Edital do Pregão Eletrônico nº 2022.06.01.010-PE-SMS. Cabe esclarecer que este pregão tem como objetivo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE PROVIMENTO DE SOLUÇÃO MULTIPLATAFORMA INTEGRADA PARA LOCAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE SOFTWARE E EQUIPAMENTOS PARA AUTOMAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE, CEARÁ.**

2. DETALHAMENTO DO TESTE DE CONFORMIDADE:

Conforme publicado na plataforma BLL COMPRAS, o Teste de Conformidade poderia ser agendada através de reunião presencial na Secretaria de Saúde.

Representantes da empresa **JP DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 35.721.625/0001-27, se apresentaram no horário agendado e procederam a apresentação e configuração das ferramentas. Sob a coordenação de Daniel Lopes de Moraes (Coordenador Técnico da Secretaria Municipal de Saúde), e participação dos srs. Dioddis Gomes Silvano (TI da Secretaria Municipal de Saúde) e David Meneses de Queiroz (Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia), realizou-se o Teste de Conformidade.

A Prova de Conceito foi aberta para participação de outras empresas que ofertaram lances no Pregão Eletrônico, tendo sido divulgada a data de sua realização. O representante da empresa Nusa do Espírito Santo LTDA, sr. Claudemir José da Cruz, esteve presente.

O Teste de Conformidade foi realizado requisito a requisito. Além de demonstrar a aderência aos requisitos os representantes da JP DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE EIRELI também responderam a consultas, perguntas e dúvidas apresentadas pelos representantes da Secretaria de Saúde sobre aspectos funcionais e técnicos da solução em avaliação.

Após a avaliação de todos os requisitos, o Teste de Conformidade foi concluído às 11 horas e 50 minutos do dia 27 de julho de 2022.

3. AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS:

Descritivo	Aderência Sim/Não	Referência
RECONHECIMENTO FACIAL: Serviço de reconhecimento Facial georreferenciados, em versões, para dispositivos móveis e para computadores desktop, computadores para controle de presença, ON LINE/OFF LINE necessário para registro de até 3.000 cadastros.	Sim	Reconhecimento Facial, todas as funcionalidades presentes abrangem o item: 1.1, 1.1.1, 1.1.2, 1.1.3, 1.1.4, 1.1.5, 1.1.6, 1.1.7
SOLUÇÃO PORTAL WEB PARA ACOMPANHAMENTO, CONTROLE ESTOQUE DE MEDICAMENTOS E O sistema deverá ser baseado em framework para que permita o gerenciamento dos processos de trabalho relacionados ao recebimento, acondicionamento e distribuição de	Sim	Solução portal web para acompanhamento, controle estoque de medicamentos e insumos, todas as funcionalidades presentes abrangem o item: 1.15, 1.15.1, 1.15.2, 1.15.3,





**Secretaria Municipal
de Saúde**

**Prefeitura de
Beberibe**
Beberibe, cidade feliz

INSUMOS	insumos relacionados a saúde		1.15.4, 1.15.5, 15.15.6, 1.15.7, 1.15.8, 1.15.9, 1.15.10, 1.15.11, 1.15.12, 1.15.13, 1.15.14
MÓDULO DE SINCRONISMO	O sistema permitirá que em casos de indisponibilidade de links de internet/intranet as diversas unidades trabalhem também de forma autônoma, cada uma controlando os seus dados, sem depender de conectividade de rede com outras unidades ou com a base centralizadora, ou seja, sem depender do link de internet para funcionar.	Sim	Módulo de Sincronismo, todas as funcionalidades presentes abrangem o item: 1.14, 1.14.1, 1.14.2
SOLUÇÃO PORTAL WEB PARA ACOMPANHAMENTO, CONTROLE SAUDE PRONTUARIO ELETRÔNICO	O acesso obrigatoriamente será controlado através de logins, senhas individuais, e políticas de segurança restringindo as permissões de acesso ao perfil de cada usuário.	Sim	Solução portal web para acompanhamento, controle saúde prontuário eletrônico, todas as funcionalidades presentes abrangem o item: 1.5, 1.5.1
PEP UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	O sistema deverá permitir agendamento de consultas e programação destas de acordo com a necessidade das unidades da CONTRATANTE	Sim	PEP Unidade Básica de Saúde, todas as funcionalidades presentes abrangem o item: 1.5, 1.5.16, 1.5.17
PEP PRONTO ATENDIMENTO	O sistema deverá permitir o registro de atendimentos sem a necessidade de vinculação a profissionais específicos ou necessidade de agendamento, disponibilizará tela específica para organização dos pacientes com Classificado o Risco realizadas e que aguardam consulta na urgência / emergência	Sim	PEP Pronto Atendimento, todas as funcionalidades presentes abrangem o item: 1.5, 1.5.42, 1.5.43, 1.5.44, 1.5.45
PEP HOSPITAL	A Solução para gerenciamento das Unidades Hospitalares deverá permitir o cadastro de clínicas assistenciais, enfermarias e leitos. O sistema deverá possuir tela de gerenciamento de leitos	Sim	PEP Hospital, todas as funcionalidades presentes abrangem o item: 1.5, 1.5.61, 1.5.62, 1.5.63, 1.5.64



R. Padre Assis Portela, 86, Beberibe - CE, 62840-000 / CNPJ. 10.366.729/0001-30
saude@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1151
insta: @prefbeberibe – Face: prefbeberibe

	com a informação do status dos leitos (ocupado, livre, interditado ou reservado)		
PAINEL DE CHAMADA	O Painel Eletrônico permite a chamada do paciente através de monitores dispostos na recepção, triagem ou atendimento de consultas. Com o acompanhamento das senhas, os pacientes são facilmente direcionados a sua consulta.	Sim	Painel de Chamada, todas as funcionalidades presentes abrangem o item: 1.19, 1.19.1, 1.19.2, 1.19.3, 1.19.4, 1.19.5, 1.19.6, 1.19.7, 1.19.8, 1.19.9, 1.19.10, 1.19.11, 1.19.12, 1.19.13, 1.19.14

As ferramentas apresentadas atenderam todos os requisitos. Portanto a empresa JP DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE EIRELI conseguiu atingir a satisfação de 100% (cem por cento) dos requisitos.

4. CONCLUSÕES:

O Teste de Conformidade avaliou as ferramentas propostas pela empresa JP DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE EIRELI, confrontando suas funcionalidades com os requisitos especificados no item 4 do Anexo I (Termo de Referência) do Edital do Pregão Eletrônico nº 2022.06.01.010-PE-SMS.

Diante do exposto, as ferramentas propostas pela empresa JP DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE EIRELI foram consideradas **APROVADAS** no Teste de Conformidade por satisfazer os critérios de avaliação e requisitos técnicos, conforme previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 2022.06.01.010-PE-SMS.

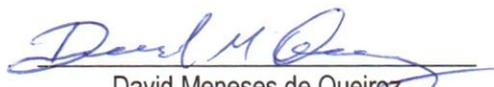
Beberibe/CE, 27 de julho de 2022.



Daniel Lopes de Morais
Coordenador Técnico da Secretaria Municipal de Saúde



Dioddis Gomes Silvano
TI da Secretaria Municipal de Saúde



David Meneses de Queiroz
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

